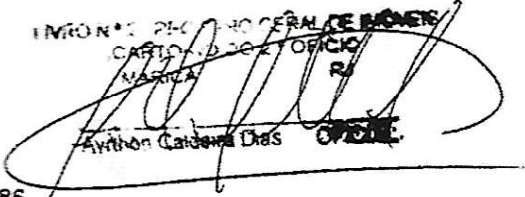


CERTIDÃO

IMPONTE DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE 2º OFÍCIO
MARICÁ
RJ



77708
77708

MATRICULA nº 77.786

16 de Março de 2005

Imóvel: Lote 32, da quadra "K", do Loteamento "Retiro de Minas Gerais", situado no 2º distrito deste município, com área de 1.361,43m²; medindo 20,00m de frente para a Rua Varginha; 7,00m de fundos para a área verde; 96,15m pelo lado direito com o lote nº 33; e, 100,00 pelo lado esquerdo com parte do lote 31.

Proprietário: LEAO BARROSO, brasileiro, viúvo, funcionário público, identidade nº 80089607-8, IFP e CPF nº 014.192.427/68, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 30, casa 03, Ponta Negra, neste município.

Reso. Auto: Matrícula nº 47.812.

R - 1 - 77.786 - Prot. 149.715 - 16/03/2005 - Transmitedor: LEAO BARROSO, brasileiro, viúvo, funcionário público, identidade nº 80089607-8, IFP e CPF nº 014.192.427/68, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 30, casa 03, Ponta Negra, neste município. **Adquirente:** WANDA REGINA BAITELLI, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, identidade nº 2507735, IFP, de 13/03/75 e CPF nº 816.288.547-15, residente e domiciliada na Rua Ministro Otávio Keller, nº 300/602, Icaraí, Niterói-RJ. **COMPRA E VENDA.** Público de 28/02/2005, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 384, Fls. 168. Preço R\$25.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago na casa lotérica de Maricá-RJ, em 28/02/2005, no terminal nº 01296, sobre o valor tributável de R\$25.000,00, pagando de imposto R\$500,00, consoante guia protocolada sob nº 37026/2005, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. O oficial: (R) 1 ato

R - 2 - 77.786 - Prot. 190.136 - 08/11/2010 -

Transmitedor: WANDA REGINA BAITELLI, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da identidade nº 2507735, IFP, expedida em 13/03/1975, CPF nº 816.288.547-15, residente e domiciliada na Rua Ministro Otávio Keller, nº 300/602, Icaraí, Niterói-RJ. **Adquirente:** SUSANNE LOTTA CLAIRE TARKOWSKI, sueca, solteira, maior, jornalista, portadora do passaporte nº 63083265, expedida pela Embaixada da Suécia em 10/01/2009, CPF nº 700.423.161-54, residente na Fjällgatan, 3E, 41317, Göteborg, Suécia. **COMPRA E VENDA.** Público de 09/09/2010, 22º Serviço Notarial do Rio de Janeiro, Lº 3013, Fls. 064. Preço R\$210.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos" devido pela presente, foi pago pela guia nº 34444/2010, sobre o valor de R\$210.000,00, na importância de R\$4.200,00 em 03/09/2010, Banco: 104, agência 0212. Dou fé. Aux. Resp. O oficial: (R) 1 ato

LUÍZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Nº 548191
RQJ99349 YUH

Documento arquivado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/L6DCX-H87/Q-D8UT-JN7XJY>.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 77786**, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos reais relativos ao mesmo, não existindo nenhum documento prenotado até o dia anterior. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao requerimento de **LEONARDO VELOZO RANGEL**, sob nº. 23/010222, em 27/04/2023. O referido é verdade e dou fé. Maricá - RJ, 27/04/2023.

Assinado Eletronicamente por:
FERNANDA RIBEIRO CARDOZO
 2º Ofício de Maricá - RJ
 ESCRIVENTE - MAT.94/7823

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EELW/83772 PFY



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos.: R\$93,59
 Lei 3217.....: R\$18,71
 Fundperj.....: R\$4,67
 Fundperj.....: R\$4,67
 Fundper.....: R\$3,74
 P/MCM.....: R\$1,87
 Selo Fisc.....: R\$2,48
 ISS.....: R\$1,91
 Total.....: R\$131,64

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validador/L6DCX-H877Q-D00UT-J-N/X/J.Y>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MARICÁ
ATSum 0100584-57.2021.5.01.0561
RECLAMANTE: SEVERINA MARIA DA SILVA
RECLAMADO: SUSANNE LOTTA CLAIRE TARKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maricá

**Avenida Roberto da Silveira, 140, 7º andar, Centro, Maricá - RJ -
CEP: 24900-445**

Tel: (21) 3731-0900

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

PROCESSO: 0100584-57.2021.5.01.0561

RECLAMANTE: SEVERINA MARIA DA SILVA

RECLAMADO: SUSANNE LOTTA CLAIRE TARKOWSKI

MANDADO DE PENHORA - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA VARGINHA , s/n, lote 32, PONTA NEGRA (PONTA NEGRA), MARICA/RJ - CEP: 24923-055

O/A MM. Juiz(a) FABIANO DE LIMA CAETANO, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, proceda à PENHORA de tantos bens, do(a) executado(a) SUSANNE LOTTA CLAIRE TARKOWSKI , quantos bastem à garantia da execução até o **VALOR DE R\$ 13.936,62 (treze mil e novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)**.

OBS: A penhora deverá recair no imóvel em anexo.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

Maricá, 22 de maio de 2023

MARIA DO CARMO DE FARIA LEAL DA CUNHA E SILVA

MARICA/RJ, 22 de maio de 2023.

MARIA DO CARMO DE FARIA LEAL DA CUNHA E SILVA

Assessor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0100584-57.2021.5.01.0561
RECLAMANTE: SEVERINA MARIA DA SILVA
RECLAMADO: SUSANNE LOTTA CLAIRE TARKOWSKI

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 561aed9

Destinatário: SUSANNE LOTTA CLAIRE TARKOWSKI

Certifico que, em cumprimento ao mandado, realizei a penhora e avaliação determinada, conforme auto em anexo. Não foi possível nomear depositário e dar ciência do ato, tendo em vista não ter sido atendida em nenhuma das oportunidade que estive no local. Assim, submeto esta certidão à apreciação de Vossa Excelência, no aguardo de novas determinações.

Maricá, 14 de junho de 2023

LIVIA MARIA REIS SALGADO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LIVIA MARIA REIS SALGADO - Juntado em: 14/06/2023 11:50:28 - 55cc322
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23061411474134400000177555750?instancia=1>
Número do processo: 0100584-57.2021.5.01.0561
Número do documento: 23061411474134400000177555750



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0100584-57.2021.5.01.0561

1ª VT/Maricá-RJ

Aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Rua Varginha, quadra K, lote 32 (35), Ponta Negra, Maricá/RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Maricá/RJ, na execução movida por Severina Maria da Silva para cobrança da dívida de R\$ 13.936,62 (treze mil e novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
<ul style="list-style-type: none"> Imóvel matrícula 77.786: lote 32, quadra K, Loteamento Retiro de Minas Gerais, com área total de 1.361,43 m², sendo: 20 metros de frente para Rua Varginha; 7 metros de fundos para área verde; 96,15 metros pelo lado direito com o lote 33; 100 metros pelo lado esquerdo com o lote 31. Há uma casa construída no lote. 	
VALOR TOTAL (RS)	900.000,00

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: Não encontrei moradores para nomear depositário e dar ciência do ato.

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 01ª Vara do Trabalho de Maricá/RJ.

Livia Maria Reis Salgado

Oficial de Justiça Avaliador

Mat. 9261-4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Maricá
ATSum 0100584-57.2021.5.01.0561
RECLAMANTE: SEVERINA MARIA DA SILVA
RECLAMADO: SUSANNE LOTTA CLAIRE TARKOWSKI

DESPACHO Pje

Ratificando o despacho de id - ab4af3b,

Considerando o aperfeiçoamento da penhora, edital de ciência da penhora no id - 02e041c,

Decorrido o prazo, sem manifestações, ao leilão, nomeando-se leiloeiro PAULO BOTELHO, que deverá ser intimado para as providências de praxe.

MARICA/RJ, 07 de fevereiro de 2024.

FABIANO DE LIMA CAETANO
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: FABIANO DE LIMA CAETANO - Juntado em: 07/02/2024 14:51:43 - 5ba62f5
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24020616070193600000193141118?instancia=1>
Número do processo: 0100584-57.2021.5.01.0561
Número do documento: 24020616070193600000193141118